

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA 8° ADITIVO AO MANUAL DO CANDIDATO - EDITAL 001/2019

O MUNICÍPIO DE QUADRA, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o 8º ADITIVO ao Edital 001/2018:

CONSIDERANDO, ofício de Nº. 74/19 — 3º Pj — mgd — Ref. IC nº 14.0457.00000091/2019 do Ministério Público, contendo orientações para publicidade dos Cadernos de Provas;

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica retificado Capítulo I, seção 5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Recursos contra os gabaritos	14 e 15 de março de 2019
Resultado dos recursos e Gabarito oficial	27 de março de 2019

Artigo 2º - Retifica-se o CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS, seção 5.

ONDE SE LER:

via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834-486 – Fortaleza/CE ou para Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 - Bela Vista, São Paulo- SP, CEP: 01.311-200 com os custos correspondentes por conta do candidato.

PASSA-SE A LER:

via e-mail concursoquadra@consulpam.com.br em formato .pdf. O candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento. Caso a confirmação de recebimento não ocorra em até 24 horas, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones (85)3224-9369/ (85)3239-4402 no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo WHATSAPP/CELULAR (85) 99746-2050.

Artigo 3° - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 e seus anexos

Quadra - SP, 01 de março de 2019.

Luiz Carlos Pereira Prefeito Municipal